



PORTARIA SMGE Nº 1053/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 101301/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2019/2024, ao(a) servidor(a) CARLOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, matrícula 2977051, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 18 de Julho de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 016/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.158/2024

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS por meio da Agente de Contratação, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 016/2024/PMC, que tem por objeto o "registro de preço para fornecimento de suplementos nutricionais, lactários e insumos a pacientes com processos judiciais." que será suspenso para readequações no edital.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2024.

Priscila R. N. Moraes

Agente de Contratação

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2019 PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, representada por Eder Galiciani, e, de outro lado, empresa: **LAVORO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA LTDA-ME**, CNPJ/MF nº. 12.029.446/0001-28, representada por Luís Alexandre Haddad Marques, tem entre si justo e avençado o presente **8º Termo Aditivo**. **OBJETO:** Consiste Repactuação do Contrato referente a Convenção Coletiva 2024/2024, registrada no dia 23 de abril de 2024, mas com vigência no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e data base da categoria em 01 de janeiro. **1.2.** Valor Total do Contrato passará de **R\$ 95.972,40** (Noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) para **R\$ 104.062,72** (Cento e quatro mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). **AMPARO LEGAL.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 00000.0.014232/2024**, vinculado ao **Contrato nº 311/2019**, oriundo da **Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 028/2018**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 436/2024/PCP/PGM**, e amparado legalmente no artigo 65, Inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2023 PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **RRS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF nº 31.940.101/0001-76, representada por Rodrigo Fernando Sguarezzi, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **2º Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1. Consiste na prorrogação do prazo do contrato, por mais **300** (Trezentos) dias, com vigência a partir de **01 de julho de 2024 a 27 de abril de 2025**. **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 00000.0.014500/2024**, vinculado ao **Contrato nº 293/2023**, proveniente da **Concorrência nº 001/2023/PMC**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 453/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente no artigo 57, II da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2023 Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **S.O. COMÉRCIO ÓPTICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.926.378/0001-90, representada por Vanessa Oliveira Souza Pintor e Eclair Francisca de Oliveira Souza, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1. Consiste na prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze)** meses com vigência a partir de **26 de julho de 2024 a 26 de julho de 2025**. **1.2.** Alteração na Cláusula Décima Primeira **Fiscalização:** **LEIA-SE:** Gestor do Contrato: Eliane Oliveira Mendes Quinhone; Fiscal do Contrato: Marcela Rezende Guimarães Martins; Suplente de Fiscal: Andréia Mesquita Foratto. **1.3.** Alteração da Cláusula Terceira – **Dotação Orçamentária:** **LEIA-SE:** Unidade Orçamentária: 09.601; Órgão: Secretaria Municipal de Educação;

Programa/Ação: 2033 / 2042 Natureza da Despesa: 33.90.36 / 33.90.39 Fonte: 500 / 540. **AMPARO LEGAL 2.1** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo Nº 015.858/2024**, vinculado ao **Contrato Nº 318/2023**, e oriundo do **Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 21/2023/FUNED**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 302/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65, § 8º, da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022 PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL, representada por Justino Astrevo Aguiar, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **OI S/A**, CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **3º Termo Aditivo**. **OBJETO: 1.1** Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (Doze)** meses, com vigência a partir de **31 de março de 2024 a 31 de março de 2025**. **1.2.** Reajuste de aproximadamente **1,72%** sobre o valor total do contrato, perfazendo a quantia de **R\$ 311,20** (trezentos e onze reais e vinte centavos) **1.3.** Com o reajuste o valor total do contrato passará de **R\$ 18.092,99** (dezoito mil, noventa e dois reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 18.404,19** (dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e dezenove e nove centavos). **1.4.** Cláusula Décima Quarta – Da **Dotação Orçamentária**. **LEIA SE:** Unidade Gestora: 12101; Projeto Atividade: 2003; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 500. **1.5.** Alteração da Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização **LEIA SE:** Gestor do Contrato; Jucimare Oliveira Mello, Matrícula: 2587298; Fiscal do Contrato; Jaquelyne Vieira da Silva, Matrícula: 4038453; Suplente do Fiscal; Lucimeire Frank da Mata, Matrícula: 4040437. **AMPARO LEGAL.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 023.345/2024**, vinculado ao **Contrato nº 101/2021**, proveniente do **Pregão Eletrônico/Registro De Preços Nº. 036/2020/PMC**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 187-A/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente no artigo 57, Inciso II e artigo 65 §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2022/PMC PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL, representada por Justino Astrevo Aguiar, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.655.369/0001-81 doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **2º Termo Aditivo**. **OBJETO: 1.1** Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (Doze)** meses, com vigência a partir de **02 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025**. **AMPARO LEGAL.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 9.026308/2024**, vinculado ao **Contrato nº 222/2022**, proveniente do **Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2021/PMC**, **Ata de Registro de Preços Nº 004/2022/PMC**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 355/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 80/DGP/2024

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 053.723/2024-1 e CI Nº 958/2024/ASSEJUR/SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR** o pedido de **afastamento com ônus**, do (a) Servidor (a) VILSON BARBOSA DA SILVA, Matrícula: 4040478, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei Complementar nº 093/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 17 de julho de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

JUSTIFICATIVA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

CONSIDERANDO O ofício nº015/IMDF-MT/2024, que designa emendas parlamentares individual (Emendas nº 134/2023; 250/2023 ; 228; 2023; 268/2023; 2015/2023 | no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), especificamente para a Instituto